

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento:
Portaria 909/95, DOU 01/08-95

Reitoria - UNEB/REIT

SECRETARIA DO GABINETE DA REITORIA -
UNEB/REIT/GAB/SEC



Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

De: Rosimeire Silva dos Santos de Lima Secretária da Reitoria	Para: João Silva Rocha Filho Pró Reitor de Administração
Memorando: 69/2024	Data: 12 de agosto de 20224.
Assunto: Aquisição material para Cerimonial	

Prezadas (os),

Encaminhamos solicitação de aquisição de duas almofadas para atender ações do cerimonial desta Reitoria.

Almofadas tamanho 45x45, azul.

Justifica-se a aquisição deste material considerando que temos cerimônias que temos a necessidade do uso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Silva dos Santos de Lima**, Subgerente, em 12/08/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095975029** e o código CRC **54FFCEEFF**.



Governo do Estado da Bahia

PROPLAN, em 14/08/2024.

INFORMAÇÕES PARA

Nº 074.7997.2024.0056205-90

FL Nº _____

À Pró-Reitora de Planejamento, com a despesa programada.

ALEXANDRE MARTINS DIZ

Gerente de Programação e Orçamento – Proplan

74.491.257

Ao Gabinete da Magnífica Reitora para autorizo,

Informando que a despesa está programada no valor total de R\$ 230,00, conforme detalhamento abaixo:

Ação: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, Classificação Funcional 12.122.502, Região 9900, Destinação de Recurso 15000114000000000000, Natureza da Despesa 339030000, Unidade Gestora 0001, no valor de R\$ 230,00;

LIDIA BOAVENTURA PIMENTA

Pró-Reitora de Planejamento

Mat. 92.029.960

Autorizo a Realização da Despesa e a Programação Orçamentária e

Em, ____/____/____

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Mat. 74.296.007

Decreto Simples DOE 11/12/2021

3B3F8E7819048F7D63C297698BD64EE8



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins do disposto no art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa objeto do processo de nº 074.7997.2024.0056205-90, no valor estimado de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº14652 (Orçamento Anual) de 11/01/2024 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei nº 14647 de 27/12/2023 , com a Lei nº 14585 de 30/06/2023 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.301 - Universidade do Estado da Bahia
ATIVIDADE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 15000114000000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | VINC
ELEMENTO DE DESPESA: 339030000 - Material de Consumo
CLASSIFICAÇÃO 12.122.502
REGIÃO: 9900 - Estado

2 – O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

Salvador, 14 de Agosto de 2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Matr. 74296007

3B3F8E7819048F7D63C297698BD64EE8